



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 069  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Concede Gratificação Especial a servidor público municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER**

A Gratificação Especial, referida no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, a **ANTHONY ANDRÉ DE MENESES SOUSA CPF: 055.504.865-98**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, passando de 100% para 160% do valor correspondente ao respectivo vencimento, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 14 de Agosto de 2020.

**CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**